



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Tomada de Preços nº: 001/2018

Processo Nº. 000808/2018 de 08 de fevereiro de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Construção de um Galpão Multiuso, sito à localidade de Alto Jatibocas, Zona Rural, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 004/2017, Processo Administrativo nº. 79601553 e Processo SIGA nº SEAG-026/2017, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Itarana/ES.

Aos vinte e primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 245/2017 de 01 de junho de 2017, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 05/03/2018- Caderno de Licitações - página 10, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 05/03/2018 - Edição 962 - página 114, no Jornal AGazeta, no dia 05/03/2018, sessão de Classificados - página 12 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura no dia 05/03/2018 sob protocolo nº. 432/2018. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI**, CNPJ: 05.039.314/0001-11, com representação legal da Sra Gislene Aparecida Gomes, **CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, com representação legal do Sr. Julio Cesar Paschoaline dos Santos Bringuenti, **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA**, CNPJ: 07.436.879/0001-68, sem representante na sessão, **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME**, CNPJ: 18.384.668/0001-45, sem representante na sessão, **ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP**, CNPJ: 24.325.161/0001-13, com representação legal do Sr. José Gustavo Babilonio, **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP**, CNPJ: 12.912.324/0001-85, sem representante na sessão e **PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, com representação legal da Sra Lidiani Rizzi Mattedi. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI (001 a 083), CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME (001 a 069), CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA (001 a 061), CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME (001 a 43), GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP (001 a 082), ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP (001 a 065) e PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP (001 a 074). Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Ato contínuo, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou os licitantes da seguinte forma: PRIMEIRA COLOCADA CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME, no valor global de R\$134.936,68; SEGUNDA COLOCADA CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA, no valor




Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

global de R\$140.268,82; TERCEIRA COLOCADA GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP, no valor global de R\$140.641,10; QUARTA COLOCADA CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME, no valor global de R\$147.989,85; QUINTA COLOCADA ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP, no valor global de R\$162.925,47; SEXTA COLOCADA CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI, no valor global de R\$168.780,21; e SÉTIMA COLOCADA PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME, no valor global de R\$173.638,23. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA – ME**, no valor global de **R\$134.936,68** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), tendo apresentado a melhor proposta global. Aberta a palavra, os representantes das empresas declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de julgamento das propostas, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Encerrado o prazo de recurso, o processo será encaminhado ao Jurídico para análise e parecer do procedimento licitatório e, após, será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL


CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI
Sra Gislene Aparecida Gomes


ROTIV ENGENHARIA EIRELLI EPP
Sr. José Gustavo Babilonio


CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME
Sr. Julio Cesar Paschoaline dos Santos Bringuenti


PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP
Sra Lidiani Rizzi Mattedi